Anexo nº I - Check List - MODELO/SEJUSP/DTS/2022
PROCESSO Nº 1450.01.0133293/2022-45

CHECK-LIST (UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS)			
UNIDADE DEMANDANTE:			
PROPRIETÁRIO:			
VEÍCULO:	ANO:	COR:	PLACA:
DANOS OU AVARIAS DO VEÍCULO			
ASSINALE COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL AS AVARIAS E DANOS ENCONTRADOS NO VEÍCULO			

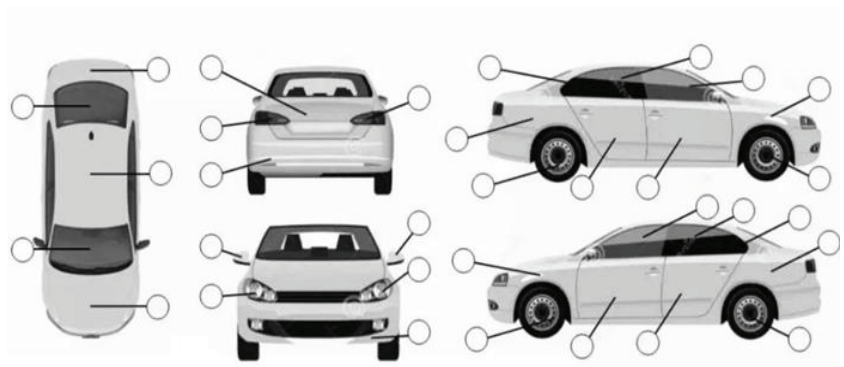

1. _____

2. _____.

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

Anexo nº II -RECEBIMENTO DE DOAÇÃO E AUTO DE AVALIAÇÃO/SEJUSP/DTS/2022
PROCESSO Nº 1450.01.0133293/2022-45
FORMULÁRIO: RECEBIMENTO DE DOAÇÃO E AUTO DE AVALIAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER DOAÇÃO
(RESOLUÇÃO SEJUSP 28, DE 20/01/2021 ARTIGO 5, INCISO II)

Autorizo, nos termos da Resolução SEJUSP nº 28, de 20/01/2021, Artigo 5º e Inciso II, a (INSERIR O NOME DA UNIDADE) a receber em caráter de doação sem encargos, os materiais permanentes disponibilizados pelo doador, conforme especificações inseridas na tabela abaixo:

CÓDIGO UNIDADE SIAD[1]	CÓDIGO ITEM DE MATERIAL[2]	ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO DE SÉRIE	MARCA/MODELO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUALIZADO[3]	VALOR ATUALIZADO[4]
VALOR TOTAL						R$

AUTO DE AVALIAÇÃO
(NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 28, DE 20/01/2021, ARTIGO 5º E INCISO V)

NOME DO SERVIDOR	MASP

(INSERIR NOME DO SERVIDOR)
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO 1

(INSERIR NOME DO SERVIDOR)
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO 2

(INSERIR NOME DO SERVIDOR)
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO 3

(INSERIR O NOME DO DIRETOR)

(INSERIR O NOME DA UNIDADE)
ASSINATURA DO DIRETOR GERAL DA UNIDADE

Referências:
CÓDIGO UNIDADE SIAD[1]: Refere-se ao código da unidade processadora do SIAD que receberá os bens. Após o cadastro, os bens serão transferidos para a unidade informada neste formulário.
CÓDIGO ITEM DE MATERIAL[2]: O código do item de material deverá ser extraído do Catálogo de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais - CATMAS, através do site: https://www1.compras.mg.gov.br/n/catalogo/itemmaterialouservico. O código do item selecionado deverá conter a mesma especificação do material recebido na unidade.
ESTADO DE CONSERVAÇÃO ATUALIZADO[3] e VALOR ATUALIZADO[4]: São os valores definidos pela comissão a que se refere a Resolução Sejusp nº 28, de 20/01/2021, Artigo 5º e Inciso V.
Caso o valor atualizado corresponder a valor superior a R$17.600, nos termos do inciso II do caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, deverá ser juntada ao processo a autorização prévia da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, nos termos do Artigo 4º do Decreto Estadual 47.611, de 23 de Janeiro de 2019.

Todo processo de recebimento de doação deverá ser composto por:
1) "FORMULÁRIO: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM DOAR OU OFERECER BEM EM COMODATO"
2) "FORMULÁRIO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO - MATERIAL PERMANENTE"
3) "TERMO DE DOAÇÃO"
4) NOTA FISCAL

A Diretoria de Material e Patrimônio, através do Núcleo de Patrimônio, encontram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Anexo nº III - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO/SEJUSP/DTS/2022
PROCESSO Nº 1450.01.0133293/2022-45
MODELO DE RELATÓRIO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PEÇAS

NOME DO SERVIDOR	MASP

DESCRITIVO COMPLETO DA PEÇA

ESTADO DE CONSERVAÇÃO:

MARCA E MODELO:

CLASSIFICAÇÃO: ( ) OCIOSO ( ) RECUPERÁVEL ( ) IRRECUPERÁVEL ( ) ANTIECONÔMICO
( ) MATERIAL INSERVÍVEL ( )MATERIAL INSERVÍVEL SEM VALOR COMERCIAL

DESCRIÇÃO COMPLETA DA PEÇA:

VALOR DE AQUISIÇÃO:

VALOR COMERCIAL:

QUANTIDADE DE FOTOGRAFIAS ANEXADAS:

QUANTIDADE DE ORÇAMENTOS ANEXADOS:

RECOMENDAÇÃO DE DESTINO:

OBSERVAÇÕES:

15 1689809 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEJUSP/SEINFRA/
Nº 736 DE 15DE SETEMBRO DE 2022.

Institui o 2º Grupo de Trabalho para apoio na Revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD doContrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 do Complexo Penal de Parceria Público Privado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art.93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.795/2019, de 19 de dezembro de 2019,e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE,no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º art.93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº47.767, de 03 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessária e imperativa observância dos princípios que regem a boa Administração Pública, em termos gerenciais, quais sejam, legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência, razoabilidade e publicidade, insculpidos na Inteligência do artigo 37 da Constituição da República de 1988 c/c artigo 13 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI – Da Avaliação do Desempenho da Concessionária do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, para Construção e Gestão de Complexo Penal da Região Metropolitana de Belo Horizonte, firmado entre o Estado de Minas Gerais e Gestores Prisionais Associados S/A - GPA;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório doGrupo de Trabalho para apoio na Revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD concluídono 1º semestre de 2022, pela Resolução Conjunta SEJUSP/SEINFRA nº16 de 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que o prazo contratual para a revisão do SMDD previsão na cláusula 16.2., letra c) do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09, (2º semestre do 10ª (décimo) ano de operação da Concessão Administrativa), pode ser repactuado entre as partes,por prazo certo e pré-determinado entre as partes, de até 60 (sessenta) dias,face àcomplexidade do tema, sem prejuízo da conclusão do relatório final e das obrigações contratuais.

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído o 2º Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com o apoio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra), com o intuito de subsidiar a análise técnica de revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, do Complexo Penal de Parceria Público Privada, referente ao Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

§1º – A atuação do Grupo de Trabalho de que trata o caput limita-se ao escopo do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, previsto na Cláusula 16 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09 e seus anexos, se atendo aos mecanismos de Sistema de Quantificação da Disponibilidade - SQD, Sistema de Mensuração da Qualidade da Disponibilidade - SMQD, Parâmetro Anual de Desempenho - PAD e Parâmetro de Excelência - PE.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202209160040480113.